



RESOLUÇÃO Nº 027/2018-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 25/04/2018.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a criação de disciplina na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE).

Considerando o Processo nº 695/1995-PRO -volume 6;
considerando a Resolução nº 13/2018-PGE;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de abril de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a criação de disciplina na estrutura curricular do **Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE)**, conforme segue:

Disciplina: Qualidade Ambiental Urbana

Ementa: A questão ambiental a partir da perspectiva da qualidade ambiental e de vida nas cidades. Dinâmicas das desigualdades socioespaciais a partir da análise de indicadores sociais, ambientais, de infraestrutura e de saneamento ambiental. Planejamento urbano como instrumento para melhorar a qualidade ambiental nas cidades. Metodologias e técnicas utilizado as geotecnologias, como geoprocessamento e sensoriamento remoto para mapear e analisar a qualidade ambiental urbana a partir dos indicadores socioambientais.

Carga Horária: 60 h/a

Créditos: 04

Nível: Mestrado/Doutorado

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de abril de 2018.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 03/05/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor